PORTARIA SMA N.º 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto do artigo 216, inciso I, da Lei Complementar n.º 25, de 8 de outubro de 2004, bem como o relatório da Comissão Processante constante do Processo Administrativo n.º 08/2015,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor BENTO JUNIO DE ALMEIDA PRADO, RG/SP 44.910.003-0, Professor II, nos termos do artigo 216, inciso I, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 11/02/16